



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio" 000053984E4C2BF

INDICAÇÃO Nº 002/2013



INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE ENDEMIAS, PARA O DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

MARLON ZANELLA - PMDB E MARILDA SAVI - PSD, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de contratação de Agentes de Endemias, que sejam residentes e domiciliados no Distrito de Boa Esperança, para o combate à proliferação do Mosquito da Dengue "Aedes Aegypti".

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o combate do mosquito da dengue se dá por meio de agentes de endemias em um constante trabalho, com vistorias nas residências, terrenos baldios, boeiros, e este trabalho só é possível ser realizado com medidas permanentes;

Considerando que um ovo de Aedes Aegypti pode sobreviver em ambiente seco por aproximadamente 400 dias. Se neste período ele entrar em contato com água, poderá gerar uma larva e, em seguida, o mosquito, por este motivo os agentes devem ser moradores da localidade, pois estarão fazendo um trabalho diário e não esporádico;

Considerando que esta é uma reivindicação de toda a população do Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


MARILDA SAVI
Vereadora PSD